



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4061/2025

Indica pintura de meio-fio na Rua Carlos Gomes, sinalizando proibição de estacionamento nos cinco metros que antecedem a esquina com a Avenida Professor Jorge Corrêa.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para realizar a pintura do meio-fio na Rua Carlos Gomes, sinalizando a proibição de estacionamento nos cinco metros que antecedem a esquina com a Avenida Professor Jorge Corrêa.

Cotidianamente, veículos estacionam demasiadamente próximos à esquina, o que atrapalha a visibilidade de motoristas que precisam cruzar a Rua Carlos Gomes pela Avenida Professor Jorge Corrêa, aumentando o risco de acidentes. O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 181, prevê como infração média “estacionar o veículo na esquina e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal”, com aplicação de multa como penalidade. A pintura do meio-fio é uma medida simples e eficaz para reforçar a sinalização, orientar os condutores e garantir maior segurança viária no local.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 8275/2025 - 03/09/2025 11:43